

ED/EC

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil - Maciel solicita os reforços de 1:376\$000 (um conto trezentos e setenta e seis mil reis) para a verba "Aposentadoria por Invalidez", 1:000\$000 (um conto de reis) para "Gosta para Funeral" e 700\$000 (setecentos mil reis) para "Res-tituições:"

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho conceder os reforços pedidos.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1952.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) Gustavo Leite

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 18/10/52